

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA**

**DECRETO n. 748 DE 16 DE Dezembro DE 1982**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDONIA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 041 de 22 de dezembro de 1981,

RESOLVE

Autorizar o servidor MANOEL DOUGLAS LOBO DE ARAÚJO a se deslocar ao longo da BR 319 MANAUS/AM a fim de proceder investigações naquelas localidades, afim de desvendar homicídio, no período de l6 a 20.12.82.

Porto Velho,16 de dezembro de 1982 94s da Republica e 1ª do Estado.

